



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

sexta-feira, 1 de julho de 2022

Ano VIII - Edição nº 00810 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5DDE3493ECC474F4EB15DCCC2C643ED0

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CREDENCIAMENTO, EXTRATOS DE CONTRATOS, RATIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE DISPENSAS

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: GILBERTO JUNIOR FERREIRA DE TEIXEIRA - CPF: 378.506.118-88. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 01 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00408-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: GILBERTO JUNIOR FERREIRA DE TEIXEIRA - CPF: 378.506.118-88; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km para veículo tipo utilitário, capacidade mínima para 05 passageiros. Data de assinatura 01/06/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-005-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-005-2022 **CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CREDENCIADO:** CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO EIRELI, **CNPJ:** 34.258.665/0001-11 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. **VALOR:** conforme Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 **DOTAÇÃO:** Unidade: 702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2114, 2119, 2123 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-005-2022

Contrato nº CCD-00506-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO EIRELI, CNPJ: 34.258.665/0001-11 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. VALOR: conforme Anexo I do Edital; data de assinatura 01/06/2022. Vigência: 01/06/2023. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-005-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-005-2022 **CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CREDENCIADO:** DIAGNOSTICO CLINICO ESPECIALIZADO LTDA, **CNPJ:** 09.518.892/0001-91 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. **VALOR:** conforme Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 **DOTAÇÃO:** Unidade: 702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2114, 2119, 2123 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-005-2022

Contrato nº CCD-00507-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DIAGNOSTICO CLINICO ESPECIALIZADO LTDA, CNPJ: 09.518.892/0001-91 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. VALOR: conforme Anexo I do Edital; data de assinatura 01/06/2022. Vigência: 01/06/2023. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-005-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-005-2022 **CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CRENCIADO:** ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA, **CNPJ:** 07.550.790/0001-28 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. **VALOR:** conforme Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 **DOTAÇÃO:** Unidade: 702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2114, 2119, 2123 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-005-2022

Contrato nº CCD-00508-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ORTOLAB CLINICA E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ: 07.550.790/0001-28 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. VALOR: conforme Anexo I do Edital; data de assinatura 01/06/2022. Vigência: 01/06/2023. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-005-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-005-2022 **CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CRENCIADO:** DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA, **CNPJ:** 05.527.244/0002-21 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. **VALOR:** conforme Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 **DOTAÇÃO:** Unidade: 702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2114, 2119, 2123 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-005-2022

Contrato nº CCD-00509-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: DLA ANALISES CLINICAS S/C LTDA, CNPJ: 05.527.244/0002-21 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. VALOR: conforme Anexo I do Edital; data de assinatura 01/06/2022. Vigência: 01/06/2023. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-005-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-005-2022 **CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CRENCIADO:** CARLOS FAGNER SOUZA NOVAES, **CPF:** 332.788.548-61 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. **VALOR:** conforme Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 01/06/2023 **DOTAÇÃO:** Unidade: 702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2114, 2119, 2123 Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00.0. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-005-2022

Contrato nº CCD-00510-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CARLOS FAGNER SOUZA NOVAES, CPF: 332.788.548-61 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FISICA INTERESSADA EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. VALOR: conforme Anexo I do Edital; data de assinatura 01/06/2022. Vigência: 01/06/2023. Barra do Mendes – Ba, 01 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-03062022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de teste de conformidade e memorial descritivo do aparelho de RX, para atender as necessidades técnicas da sala de radiologia e diagnóstico do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes na cidade de Barra do Mendes - Ba, através da pessoa jurídica CFR – CONSULTORIA EM FÍSICA RADIOLÓGICA LTDA, sediada na Rua Metodio Coelho, nº 120, Edifício Módulo Empresarial, Sala 301, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP: 40.279-120, inscrita no CNPJ sob o nº 05.338.302/0001-98. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Barra do Mendes – Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010306-2022

Ref. PROCESSO nº. 0103062022 Dispensa de Licitação nº. DI-01-03062022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: CFR – CONSULTORIA EM FÍSICA RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 05.338.302/0001-98, sediada na Rua Metodio Coelho, nº 120, Edifício Módulo Empresarial, Sala 301, Parque Bela Vista, Salvador -BA, CEP: 40.279-120. VALOR: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). PRAZO: 03 (três) meses. Barra do Mendes/BA, em 03 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-08062022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de generos perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.094.518/0001-19, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 08 de junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica LÁZARO DE SOUSA MENDES 04267819530, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.094.518/0001-19, sediado na Avenida Juraci Magalhães, S/N, Centro, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0108062022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-08062022, no o valor global de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 08 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-10062022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 10 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0110062022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-10062022, no o valor global de R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Barra do Mendes – Bahia, 10 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-013-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CLI-013-2021 Ref.: Dispensa de Licitação nº DI-04-01042021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARIVALDO FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 582.409.345-87, OBJETO: Acréscimo no valor do contrato original, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Abril de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no II do art. 57, combinado com o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 10/06/2022. Barra do Mendes – Antônio Barreto de Oliveira - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-005-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-005-2022 **CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES **CRENCIADO:** INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA, **CNPJ:**11.855.370/0001-27 **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. **VALOR:** conforme Anexo I do Edital. **VIGÊNCIA:** 10/06/2023 **DOTAÇÃO:** Unidade: 702 – Secretaria de Saúde Projeto/Atividade: 2114, 2119, 2123 Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.0. Barra do Mendes – Ba, 10 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-005-2022

Contrato nº CCD-00511-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE IRECÊ LTDA, CNPJ:11.855.370/0001-27 Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE E CONSULTAS MÉDICAS. VALOR: conforme Anexo I do Edital; data de assinatura 11/05/2022. Vigência: 10/06/2023. Barra do Mendes – Ba, 10 de junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS - CPF: 511.217.355-68. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00407-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RILLEY CASSIO ALMEIDA SANTOS - CPF: 511.217.355-68.; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km para veículo tipo utilitário, capacidade mínima para 05 passageiros. Data de assinatura 21/06/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 21 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: JOAN CELI DA COSTA LIMA 28027825415 - CNPJ: 41.506.678/0001-28. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km R\$ 4,51. DATA DE ASSINATURA: 21 de Junho de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00409-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOAN CELI DA COSTA LIMA 28027825415 - CNPJ: 41.506.678/0001-28; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por Km para veículo tipo utilitário, capacidade mínima para 05 passageiros. Data de assinatura 21/06/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 21 de Junho de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.